

PORTARIA Nº 1049/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500618-63.2017.8.06.0112,
RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 6.213,90 (seis mil, duzentos e treze reais e noventa centavos), a referente a 15 (quinze) diárias sendo 03 (três) diárias com pernoite e 12 (doze) diárias sem pernoite no valor de \$ 4.428,90 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), e R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Brejo Santo e pela Comarca de Ipaumirim no mês de novembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1050/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500113-64.2018.8.06.0071,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Josué de Sousa Lima Júnior, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 535,44 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 67,94 (sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca Juazeiro do Norte no mês de junho de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1051/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8503556-95.2017.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao Desembargador Francisco Darival Beserra Primo ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 1.295,00 (um mil, duzentos noventa e cinco reais), a 03 (três) diárias sendo 2 (duas) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite, em virtude de deslocamento para realizar inspeção judicial promovida pela Corregedoria Geral de Justiça na(s) 1ª vara(s) da(s) comarca(s) de Crato, Morada Nova, Tauá, Vara Única da comarca de Acopiara e Comarca de Jaguaruana, no(s) mês(es) de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará